DECRETO Nº 3.965 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.656, de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 90.406,40 (noventa mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 44.856,40 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 6.650,00 (Recursos Royalties)
FONTE 06 – R$ 38.900,00 (Recursos Fundeb)

CÂMARA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.002– Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.01	Serviços referentes a Eventos e Shows	R$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 - Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.01	Medicamentos	R$	600,00
33.90.32.02.05	Medicamentos	R$	1.650,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	1.256,40
33.90.39.04.01	Serviços Funerários	R$	2.000,00
33.90.39.27.01	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.18.01	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R$	4.000,00
33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R$	6.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.06	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	25.000,00
44.90.52.99.06	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	8.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.081 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Com. Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.06	Mat. Conservação, Manut., Adaptação de Veículos Próprios	R$	5.400,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	6.000,00
33.90.30.20.01	Materiais para Conservação de Computadores e Periféricos	R$	500,00
33.90.39.20.01	Serviços de Manutenção de Impressoras	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.243.015.2.047 – Manutenção do Conselho Tutelar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.256,40

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.016.2.049 – Centro de Geração de Trabalho e Renda
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.07.01	Serviços de Manutenção de Eletrodomésticos	R$	600,00
33.90.36.07.05	Serviços de Manutenção de Eletrodomésticos	R$	1.650,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.1.017 – Implementação de Espaços Esportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.070 – Alimentação Escolar - Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R$	4.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.06	Materiais para Escritório e Expediente	R$	5.000,00
33.90.30.06.06	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	8.500,00
33.90.39.02.06	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.117 – Capacitação de Profissionais da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.06	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.400,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.006.2.014 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática e Reprográfica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	3.500,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.500,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 19 de dezembro de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/12/2011.
Jornal Bim nº 225.
Página 08 e 09.
Rubrica
Mat. 01/2439.